



PROCESSO Nº. 2024015279  
Publicado em 18/10/2024  
no B.O. PMAE  
Ed. nº 1328 de 30

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE COMO CONTRATANTE E A EMPRESA BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA., COMO CONTRATADA**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, Autarquia Municipal, com personalidade jurídica de direito público, doravante denominado **CONTRATANTE**, criada pela Lei Municipal nº 1.204/02, de 02 de janeiro de 2002, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.735/03, de 04 de abril de 2003, REPRESENTADO PELA PRESIDENTE INTERINA, a Sr<sup>a</sup>. ADRIANA TEIXEIRA, portadora da matrícula funcional nº: 2850, conforme Portaria nº 1664/2024-PMAR de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 1971 de 24/09/2024, e a empresa **BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.**, estabelecida no Rodovia SC 150, nº 1000, P 08 E 09, Cep: 89.665-000, bairro São Cristóvão, Campizal/SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 79.841.904/0001-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato REPRESENTADA pelo Srº EVERTON GRATT, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024**, na forma da Lei 14.133/2021, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº 012/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O prazo do presente Termo será de 90 dias, tendo início em 17/10/2024 e término em 14/01/2025, conforme manifestação na folha nº 451 do processo nº 2024015279.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.


**CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato supracitado, que não conflitarem com as do presente Termo.


Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente Termo Aditivo como está redigido e cujo instrumento foi lavrado no Livro de Termos Aditivos nº 009 da Diretoria Administrativa do SAAE/AR, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2024.

  
**ADRIANA TEIXEIRA**  
(PRESIDENTE INTERINA-SAAE/AR) Matr. 2850  
*Presidente Interina  
Matr. 2850 - SAAE/AR*

**EVERTON GRATT:**   
Assinado de forma digital por EVERTON GRATT/2884311920  
Dn: cn=EVERTON GRATT, ou=SAE/AR, ou=Previdencia, ou=Certificado PF  
AL, cn=EVERTON GRATT  
Odear: 2024.10.15 14:10:40 -03'00'

**REPRESENTANTE DA EMPRESA  
BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA**

  
**TESTEMUNHA**  
(Nome / matrícula / cargo, e lotação)  
*Lucas dos Santos Alves  
Assessor de Assuntos Executivos  
Matr. 191.103 - SAAE/AR*

**TESTEMUNHA**  
(Nome / matrícula / cargo, e lotação)